



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
BACHARLADO EM HUMANIDADES**

JURANDI COELHO OLIVEIRA

**FAMÍLIA, SOCIEDADE E PODER: UM ESTUDO DO PERFIL DE CARREIRA
POLÍTICA DOS VEREADORES DE SANTO AMARO (2000-2020)**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2023

JURANDI COELHO OLIVEIRA

**FAMÍLIA, SOCIEDADE E PODER: UM ESTUDO DO PERFIL DE CARREIRA
POLÍTICA DOS VEREADORES DE SANTO AMARO (2000-2020)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia
Afro-Brasileira, como um dos requisitos parcial para
obtenção do grau de Bacharel em Humanidades, sob a
orientação do Professor Drº Claudio André de Souza.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2023

JURANDI COELHO OLIVEIRA

**FAMÍLIA, SOCIEDADE E PODER: UM ESTUDO DO PERFIL DE CARREIRA
POLÍTICA DOS VEREADORES DE SANTO AMARO (2000-2020)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como um dos requisitos parcial para obtenção do grau de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em 24/01/2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Claudio André de Souza (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof.^a Dr.^a Clarisse Goulart Paradis

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof.^a Dr.^a Luciana Schleder Almeida

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	PERGUNTA DE PARTIDA	6
3	OBJETIVOS	6
3.1	GERAL	6
3.2	ESPECÍFICOS	6
4	JUSTIFICATIVA	7
5	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	8
5.1	CONCEITO DE DEMOCRACIA	8
5.2	CONCEITO DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA	12
5.3	CONCEITO DE CARREIRA POLÍTICA	15
6	METODOLOGIA	17
7	CRONOGRAMA	23
	REFERÊNCIAS	24

1 INTRODUÇÃO

A cidade de Santo Amaro/BA está situada a 70km da capital, Salvador, composta por uma população de 61.407 habitantes (IBGE, 2010). Santo Amaro, historicamente é uma cidade com atuações memoráveis, e durante anos se consolidou como uma das cidades mais importantes do Recôncavo da Bahia, e tem em sua história política um dos maiores atos políticos da história do Brasil, ato esse, que deu aval positivo a Proclamação da Independência do Brasil através da Ata de Vereação de 1822, que anos depois, pela sua atuação histórica, através da lei provincial n. ° 43 de 13 de março de 1837 elevou a vila à condição de cidade com a denominação de LEAL e BENEMÉRITA cidade de Santo Amaro (PEDREIRA, 1973). A política que se realiza no município de Santo Amaro é historicamente influenciada pelo mandonismo local e por práticas clientelistas e assistencialistas. O mandonismo segundo Carvalho (1997) “Refere-se à existência local de estruturas oligárquicas e personalizadas de poder” para ele a figura do mandão, chefe ou até mesmo o coronel “é aquele que, em função do controle de algum recurso estratégico, em geral a posse da terra, exerce sobre a população um domínio pessoal e arbitrário que a impede de ter livre acesso ao mercado e à sociedade política”, fazendo com que essas pessoas fiquem alienadas aos processos políticos que estão inseridas. Esse mandonismo é resquício do sistema político da época denominado de coronelismo, que quem determina a política é aquele com maior poder econômico, que envolve relações de troca de natureza clientelista, tornando-se um sistema político nacional, efetivando-se em verdadeiras oligarquias locais. No entanto, o mandonismo não é um sistema, pois sempre existiu, porém, é uma característica do coronelismo, que se transformou numa idiosincrasia da política tradicional (CARVALHO, 1997). O clientelismo, em especial, é alimentado tanto pelos políticos quanto pelos eleitores, no clientelismo político que consiste em conseguir os votos por meio da clientela, ou seja, o voto que deveria ser um método democrático para eleger pessoas que visem o melhor em prol da cidade, estado ou país, reduzido a mercadoria e conseqüentemente o que prevalece é o interesse pessoal tanto de quem vende seu voto quanto o de quem compra. Como Carvalho (1997) indica esse termo “De modo geral, indica um tipo de relação entre atores políticos que envolve concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, benefícios fiscais, isenções, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto. O voto é orientado por afinidades pessoais (e não ideológicas), simpatia ou “simplesmente” comprado pela perspectiva de um emprego público, de dinheiro, ou de algum bem material (MARENGO, 2016), facilitando dessa forma a inserção do indivíduo na política, essas práticas tanto do mandonismo quanto no clientelismo, potencializa a manutenção de clãs e dinastias familiares

dentro da política local, com esses instrumentos determinados grupos e indivíduos, se mantem e se perpetuam no poder.

Poucos estudos foram dedicados a este assunto ou projetado para responder às principais questões de pesquisa neste subcampo da elite política no município de Santo Amaro/BA. Este projeto de pesquisa destina-se a contribuir ainda mais e fornecer um debate introdutório sobre as carreiras políticas ligadas ao Poder Legislativo Municipal. Ademais, este estudo busca compreender a atuação das elites políticas locais no contexto atual, e tem por objeto o estudo do perfil de carreira política dos vereadores eleitos em Santo Amaro/BA, nas eleições realizadas entre 2000 e 2020. A intenção desta investigação é de identificar o perfil social e se há mandatos oriundos de familiares anteriores na política, no contexto de representação na política do município, baseados em contextos históricos, com base em suas estruturas, apresentando resultados relevantes a partir dos dados coletados, dispostos em gráficos, a fim de comparar os elementos/categorias estudadas. Assim, os objetivos estruturados visam discutir o problema apresentado partindo da análise dos dados coletados e da discussão da bibliografia estudada.

2 PERGUNTA DE PARTIDA

Em que medida os vereadores santamarenses eleitos entre 2000 a 2020, tiveram mais ou menos peso familiar nas suas respectivas eleições como forma de sucessão eleitoral?

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL

Identificar e analisar o perfil de carreira política dos vereadores eleitos da Câmara Municipal de Santo Amaro/BA, nas eleições de 2000 a 2020.

3.2 ESPECÍFICOS

- Examinar os atributos pessoais, como cor/raça, sexo, idade e escolaridade;

- Analisar a formação da elite política local;
- Analisar o peso político e familiar como forma de sucessão eleitoral;
- Identificar, analisar e discutir os mandatos nos quais os eleitos possuam familiares anteriores na política.

4 JUSTIFICATIVA

Este projeto de pesquisa, surge da necessidade de pesquisar e entender o âmbito da elite política local, com estudos voltados ao perfil dos vereadores santamarenses, sendo um grande desafio em que tentaremos desvendar historicamente a formação. Há diversos estudos relacionados a carreira e a representação política no Brasil, no entanto no que se diz respeito a política municipal, se faz necessários alguns outros estudos para compreendermos melhor a política em nível local. Os legisladores santamarenses tem em sua essência histórica, a bravura e compostura daqueles que ajudaram a construir o processo da independência do Brasil. Por Santo Amaro ser uma cidade histórica rica em cultura e diversidade, optei por investigar o perfil de carreira política dos vereadores eleitos da Câmara Municipal, nas eleições de 2000 a 2020, afim de saber em que medida os vereadores santamarenses eleitos, tiveram mais ou menos peso familiar nas suas respectivas eleições como forma de sucessão eleitoral. Partindo do pressuposto em que Santo Amaro durante alguns anos protagonizou diversas lutas sociais, que auxiliaram na formação da sociedade atual, a composição da câmara municipal tende a ter um perfil de sucessão no qual buscaremos compreender. Pois, o poder legislativo desempenha importante papel no planejamento governamental, especialmente quando aprecia e vota as peças legais integrantes do sistema de planejamento integrado da administração pública (KLERING; BERGUE; PORSSE; STRANZ; KRUEL; SCHROEDER, 2011), dito isso é de suma importância discorrermos sobre o perfil destes edis que irão deliberar e apreciar questões que envolva todo um contexto social. O município de Santo Amaro, portanto, como observamos e ainda, há poucas pesquisas acadêmicas relacionadas ao perfil da carreira e representação política no município de Santo Amaro, observando a relevância do tema do trabalho em nível local, que proporcionará ainda mais uma abertura das discussões a respeito dos caminhos traçados nas trajetórias políticas dos legisladores municipal. O presente trabalho pretende contribuir para o processo de discussão sobre a política local e dar ênfase de como as condições, familiares e socioeconômicas são predominantes na construção de uma carreira política. Os

resultados terão, portanto, apresentar detalhes acerca das estratégias trabalhadas por cada representante eleito, até alcançar a estabilidade e carreira política.

5 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A análise em estudo, é importante pois a democracia como soberania popular, tem em seus princípios não admitir privilégios de família, de casta ou de classe, no entanto ela se realiza por meio de regras de convivência, expressas em leis e diretivas de governo (CARDOSO, 2018). Na prática, a construção da democracia é um processo complexo, desigual e contraditório, no que se diz respeito a disputa eleitoral, começando pela organização partidária, que no contexto municipal a garantia da legenda depende da inserção política do candidato, são levados em consideração por exemplo o histórico político, de voto e representatividade na sociedade, aspectos econômicos também são fatores preponderantes para garantir a legenda partidária.

O nosso sistema partidário é o pluripartidarismo (BOBBIO, 1997), porém em termos de representatividade alguns partidos se destacam, formando blocos partidários difícil de combater, mesmo porque os partidos representam diferentes ideologias e convicções políticas existentes na sociedade, reunindo, como seus filiados, cidadãos adeptos à sua corrente de pensamento. A representação no legislativo é definida pelo sistema proporcional, que tem na sua essência assegurar que a diversidade de opiniões de uma sociedade esteja refletida no legislativo, através dos representantes eleitos (MELO 2008). Pela definição da democracia representativa, que é descrita como transferência do poder de decisão, põe em cheque a relação estado/sociedade, que por meio do voto, delega a soberania política (ALMEIDA, 2018). Analisaremos, e observamos diversos pontos cruciais para entendermos como a relação entre a tricotomia democracia, representação e carreira política, nos mostra as estratégias do sistema legislativo em questão, em que os princípios de regra de convivência sejam recíprocos em todos os aspectos.

5.1 CONCEITO DE DEMOCRACIA

Para compreendermos o termo democracia, no dizer de (BOBBIO, 2000) no contexto da classificação das formas de governo concebidas pelos gregos referindo-se principalmente à teoria de Aristóteles (ou a chamada teoria clássica), democracia significa aquela forma de

governo em que o poder é exercido não apenas por um ou alguns, mas por todos, governo dos muitos, dos mais, da maioria, do *pléthos*¹ (ou, em qualquer caso, pela maioria). No entanto, na classificação de Aristóteles, a democracia é uma forma pura de governo, que denota a ideia do poder por todos. No pensamento moderno, no entanto, o sistema democrático, goza de um nível significativo de aceitação, embora sempre acompanhado de severas críticas sobre sua eficácia, principalmente pelos *modus operandi*². De qualquer forma, como lembra (BOBIO, 2000) essa crítica é muito mais antiga da época em que o desafio à sua sobrevivência vinha da existência de Estados autoritários. Em suma, as razões para a crítica à democracia sempre estiveram desiguais desde a sua origem. De fato, é preciso sublinhar um elemento recorrente, frequentemente a distinção entre a democracia dos antigos e a dos modernos (VILANI, 1999). Em primeiro lugar, pode-se observar que, como já mencionado acima, a democracia era considerada pelos "antigos" como uma forma degenerada, enquanto hoje é geralmente considerada em si mesma como a forma de governo "saudável", e como um regime a ser definido por qualidades intrínsecas (MALUF, 2006). No entanto, a principal diferença é que a democracia dos antigos era concebida como "democracia direta", enquanto os modernos a entendem como "democracia representativa". Por um lado, a suposição de decisões através de deliberações públicas nas praças, por outro lado, a eleição, por sufrágio³ dos representantes responsáveis pela tomada de decisões coletivas. No entanto, há um elemento comum a transição da democracia dos antigos para a dos modernos não implicou, observa Bobbio uma mudança no detentor do poder político o "povo", entendido como "o conjunto de cidadãos que, em última análise, têm o direito de tomar decisões coletivas", para (BOBIO, 2000) a forma emergente da democracia representativa partia do princípio de:

Para que a democracia fosse em sentido próprio representativa, era necessário que fosse excluído o mandato vinculativo do eleitor para com o eleito, característico do Estado de estamentos, no qual os estamentos, as corporações, os corpos coletivos transmitiam ao soberano, através de seus delegados, as suas reivindicações particulares (BOBBIO, 2000, pag 35.).

Nesse caso Bobbio defende que o mandatário político, não seja representante ligado a um grupo específico. Notoriamente podemos ver detentores de mandatos públicos, ditos como representantes de uma determinada categoria, que certamente irá deliberar e apresentar

¹ Termo de origem grega que significa "grande quantidade".

² Modus operandi é uma expressão em latim que significa "modo de operação". Utilizada para designar uma maneira de agir, operar ou executar uma atividade seguindo geralmente os mesmos procedimentos.

³ O sufrágio é uma forma de participação e demonstração de interesses dos indivíduos na vida pública e na sociedade política, como através do debate, do voto e da manifestação.

propostas, legislações e políticas públicas especialmente para beneficiar aquele grupo específico. (SANTOS, 2002) ilustra muito bem esses tipos de categorias, ele os chama de “influências intelectuais”, determinadas organizações ditam normas e valores da qual moldam a vida de pessoas, essas organizações detém o poder através do mandato e fortalece suas bases através de legislações específicas. Tais particularidades compromete o funcionamento adequado da democracia participativa. A extinção do mandato vinculatório proposto por Bobbio, tornará a democracia propriamente dita, fortalece principalmente o funcionamento do parlamento, de quem detém o mandato e principalmente a relação entre eleitor e eleito.

Se tratando de valor democrático, o sistema político brasileiro mostra-se ineficiente ao longo da história, principalmente quando a elite política dominante ditava as regras do jogo (SANTOS, 2002). Diante de diversas versões da constituição, cada vez mais tornava o Brasil um país desigual, inexistentes de políticas públicas para todos, reflexo da não exclusão do mandato vinculativo defendido por Bobbio. Não há tempo em que os intelectuais contemporâneos não tenham se perguntado sobre o futuro da democracia. A razão para isso reside principalmente no fato de que a democracia é, entre as formas de governo, as mais difíceis de administrar, pois ela é a base da adequação entre o interesse individual e o interesse coletivo (VILANI, 1999). Em toda democracia os procedimentos a serem seguidos estabelecer apenas os serviços necessários (hospitais, escolas, etc.) enquanto nos regimes despóticos⁴ a vontade do déspota é suficiente para que algo aconteça. Essa distinção é fundamental para entender o que é a democracia. A democracia não é apenas uma forma de governo, mas geralmente uma "forma de coexistência"; com isso em mente, os procedimentos que eles estabelecem, são necessários para realizar qualquer "trabalho". É razoável concluir que a democracia é a forma "mais lenta" de governo, e a alternância de poder é um dos princípios básicos da democracia (MALUF, 2006). Além disso, a liberdade que os cidadãos desfrutam dentro dos sistemas democráticos determina um forte aumento dos pedidos ao Estado e às instituições, o que provoca uma nova desaceleração dos tempos de resposta deste último. Em uma democracia, o cidadão pode, portanto, ter a sensação de que a política não responde às suas necessidades, e os intelectuais, conseqüentemente, refletem sobre o fato de que essas dificuldades poderiam, com o tempo, levar ao colapso da própria democracia. Para (SANTOS, 2002) a democracia participativa independe as necessidades do indivíduo. No entanto, são precisamente os regimes democráticos que melhor valorizam o indivíduo; o ideal democrático

⁴ Que faz referência a déspota, governante tirânico que usa do seu poder para governar de modo autoritário e antidemocrático: governo despótico.

por excelência é de fato o da soberania popular, se o cidadão que vive em uma um regime despótico deve se contentar com o que o soberano, o cidadão inserido, lhe concede no tecido de uma democracia ela pode, ao contrário, exercer sua própria, ainda que indiretamente "soberania".

A democracia, portanto, tem uma grande consideração pelo indivíduo e por quantos defeitos podem ter regimes democráticos individuais, ninguém renunciaria a isso. Então é por isso a questão do "futuro" da democracia está sempre no centro de cada debate político. Ainda para (BOBBIO, 2000), a democracia não cumpriu a promessa de ser um sistema de autogoverno, muito menos cumpriu a promessa de igualdade, tão pouco de combater o poder invisível. Bobbio, além de enaltecer a democracia dizendo que ela é a forma mais eficaz de governar, na contramão de sua expectativa, critica duramente o sistema democrático afirmando ser um sistema fechado no que se diz respeito ao controle democrático, e os chama de criptogoverno⁵, que conota controle total dos fazeres e deveres do estado, deixando seu principal secretário⁶ sem conhecimento de suas ações. Pode-se dizer que o exercício político no estado democrático é semelhante ao o que o enxadrista tem que enfrentar, claro, se ele quiser jogar de acordo com as regras comumente aceitas. O jogador de xadrez, de fato, sabe de antemão que pode empregar várias estratégias para obter determinados resultados; mas ao mesmo tempo, ele também sabe que não pode quebrar as regras do jogo em questão (caso contrário, ficará claro que ele está participando de outro jogo). Pode-se, portanto, argumentar que as regras do jogo em uma sociedade democrática consistem simplesmente nisso, embora certamente não seja pouca coisa. (Bobbio sabia disso muito bem). De fato, deve-se considerar que o estado de direito, na versão do estado constitucional de direito, estabelece esses limites no próprio ordenamento jurídico, sujeito à Constituição. Os conceitos listados acima não são, e nunca foram, conceitos vazios, por mais sua eficácia variou ao longo do tempo. É claro que a metáfora do jogo de xadrez é, nesse contexto, imperfeita, pois a natureza do "jogo" democrático e suas regras são diferentes, no entanto, essas regras nos permitem, se nada mais, distinguir quem está jogando de quem está trapaceando. Neste sentido, para (Bobbio, 2000), mesmo com tantas contraposições referente ao funcionamento da democracia, das formas de governo sugeridas, a democracia é que apresenta a melhor condição da forma de governar, não obstante (SANTOS, 2002), também

⁵ Bobbio define criptogoverno como "o conjunto das ações realizadas por forças políticas subversivas que agem na sombra em articulação com os serviços secretos, ou com uma parte deles, ou pelo menos por eles não obstaculizadas" (Bobbio, 2000, p. 118).

⁶ Aquele que concorda com a maneira de pensar de alguém, obedecendo cegamente essa pessoa.

afirma que o melhor modelo de governo é a democracia participativa, com a ressalva de que a democracia necessita de um fortalecimento da demodiversidade⁷, para garantir o bom funcionamento do Estado democrático.

5.2 CONCEITO DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

A teoria da representação política tem uma longa e estreita relação com o desenvolvimento de instituições democráticas, relações e narrativas das dicotomias Estado-nação e democrático representativo. A relação entre Estado e sociedade a cada dia vem ganhando notoriedade, principalmente no que se diz respeito a representação política, no dizer de (ALMEIDA, 2013), a relação Estado sociedade parte do princípio da soberania individual do cidadão que abdica de sua soberania individual para uma soberania divisível, onde seu poder decisório é transmitido para um outro indivíduo no qual deliberará sobre todos, na forma de representante do Estado. Para entendemos melhor esse tema, vamos apreciar a teoria do Estado de Hobbes nestes termos: “Uma pessoa representativa é designada ou uma corporação passa a existir por meio de um pacto entre indivíduos”. Por sua vez o indivíduo ou corporação eleva aqueles que entraram na aliança para uma pessoa unificada, ou seja, o Estado há dois movimentos ocorrendo aqui. Para o primeiro movimento, indivíduos se reúnem em um pacto para designar uma entidade representativa. Com o segundo movimento, a entidade representativa eleva os participantes do pacto a um Estado. Esses acontecimentos apontam para uma questão de soberania. Onde reside o poder é com o povo ou com o Estado. Hobbes parte da liberdade absoluta no estado de natureza para a liberdade diminuída no estado civil. A paz só é alcançada quando cada homem renúncia ou transfere alguma parte de seu direito incondicional à autopreservação que limitaria o dano aos outros. Hobbes considera tal transferência um ato egoísta, benéfico para a segurança do indivíduo e necessários para o progresso da comunidade. Quando esses homens se reúnem e mutuamente transferir seus direitos naturais, eles celebraram um contrato social. A construção do pacto, que permitiu a Hobbes dar uma interpretação jurídica da pessoa representativa soberana, não sugeria a totalidade do Estado. A indecisão que aparece na sequência consistente do pensamento de Hobbes ocorre em o ponto juridicamente decisivo, observação que já se fez notar, nomeadamente, na explicação legal da fundação do Estado como um pacto firmado por indivíduos. Partindo deste pressuposto vamos entender o que diz (ALMEIDA, 2013).

⁷ A demodiversidade é o objeto de análise dos artigos expostos, sendo proposta por Santos e Avritzer (2002).

O contrato social estabelecido pelo consentimento dos indivíduos é a maneira pela qual se opera a separação entre Estado e sociedade nos diferentes autores contratualistas. Nesse momento, a questão do tipo de governo não era central, mas sim de como conciliar as ordens das soberanias pública e privada. A análise de um dos fundadores mais influentes do pensamento político moderno, Thomas Hobbes, mostra a complexidade do projeto de representação política, no que se refere aos seus polos mais abrangentes: Estado/sociedade, cidadão/indivíduo, liberdade/igualdade, pluralidade/unidade. (ALMEIDA, 2013, pag 47).

A participação política e a representação, então, estão inextricavelmente ligadas no cerne da política. A participação política define a democracia, define a representação política. A representação política é o princípio, a relação e o conjunto de instituições que conectam cidadãos diretamente para a alocação dos recursos públicos, a continuação da comunidade política e as instituições políticas. Facilita sua participação na política, dá forma à sua política. Mostrei que nos dois grandes discursos da democracia contemporânea, participação e representação são tratados de forma diferente. Em nenhuma dessas duas grandes tradições a dinâmica da participação, representação contabilizada de maneira que faça sentido para a rede contemporânea contexto em que a participação na governança é cada vez mais esperada e eficaz para lidar com problemas políticos complexos. Na teoria e na prática da democracia representativa, as instituições representativas são privilegiadas, e a longa cadeia de representação sustenta as operações do Estado-nação. Os múltiplos e emergentes locais de participação exigidos pelas políticas contemporâneas, no entanto, não são devidamente contabilizados. Na teoria e na prática da representação, para obtermos melhor compreensão a respeito do real funcionamento, vamos entender os tipos de representação pautado por (AFILALO, 2021), contrapondo as ideias de Hanna Pitkin (1967). A representação formalista, que consiste na autorização que o representado confere ao representante, na nossa democracia o voto popular que concede essa autorização; Representação descritiva, a ideia de que o representante seja o espelho do representado, ou seja o representante substitui o representado; Representação simbólica, essa representação é de cunho emocional e efetivo, porém não garante a representatividade; Representação substantiva, onde o representante representa os interesses dos representado. Sendo assim a teoria da representação que predomina em nossa democracia é a representação descritiva. (YOUNG, 2006), defende a ideia de que o os representantes devem ser idênticos aos representados, ou seja, com a mesma linha de pensamento dos eleitores, com isso a autora conota o pressuposto de que as pessoas ocupam diversos espaços, capazes de tornarem suas identidades múltiplas. O sistema de representação política segundo Young consiste em três aspectos, no qual podem ser representados, interesses, opiniões e perspectiva. Nesses aspectos a política de representação apontada por Young, a que se aproxima do ideal

democrático é a conotação da perspectiva, que na prática sugere a inserção de grupos dentro de uma perspectiva empírica dos grupos, essa linha de representação deu poder de participação aos grupos denominados de minoria.

Buscando entender a relação entre representação e democracia, (ALMEIDA, 2011), disse que a representação tornou possível a democracia em sociedades de grande escala, no tocante em que a debates relacionados ao interesse público versus o privado sobre a representação, participação e delegação contribuíram para o desenvolvimento da democracia, dentro desta narrativa, o poder político e a representação, passa a ser vista como principal meio de governo, garantindo ao povo agir como um público unificado (ALMEIDA, 2011, pag 63). Ainda neste debate de representação temos para (ARATO, 2002), “O governo representativo, é uma invenção ocidental medieval”, com isso os governos não teriam problemas de legitimidade, por isso Arato defende a política de representação, pois ele se utiliza de apresentar o quão eficiente é a representação no papel de representar a soberania popular. A soberania popular segundo Arato, condiz na ideia de que a autoridade vem do povo como um todo e não apenas daquele legalmente constituído, com isso sua teoria é eficaz no sentido da democracia representativa política como inclusão política. Essa inclusão auxilia na diminuição das diferenças sociais entre representantes e representados. Ainda a respeito da soberania popular, Arato considera a representação democrática em 5 aspectos: Constitucionalismo: como constituição escrita, repleta de regras e atributos, que por fim possibilite a legitimar a democracia participativa ao reservar certos poderes ao cidadão e principalmente garantir que as regras do jogo não estejam somente a disposição de quem está no poder, mais para todos. Nesta perspectiva, o constitucionalismo defendido por Arato, é o mecanismo moderno mais importante para garantir a soberania popular, no sentido de poder soberano. Outrossim, o constitucionalismo com o passar dos anos poderá sofrer inúmeras alterações em decorrência de emendas à constituição, podendo haver mudanças que ultrapasse os direitos postergados; Deliberação vs Identidade: com a ideia de que a democracia moderna de sociedades complexas e de grande escala não pode se basear numa identidade entre governantes e governados, por causa da dificuldade de união, porém, através da deliberação do representante é possível alcançar a soberania popular; Identificação e Confiança: “A confiança nos representantes significa que acreditamos que o uso do interesse público e a consideração das contribuições públicas disponíveis sejam autênticos”; Similitude e representatividade descritiva: É mais fácil votar em quem mais se parece conosco, É inegável que é mais fácil confiar nos representantes se eles nos lembram, numa sociedade

plural, todos os variados sentidos de “nós”. Uma representatividade descritiva ou pictórica⁸ dos grupos sociais pode talvez ser considerada como um substituto à participação direta, sendo que a assembleia seria uma espécie de microcosmo do macrocosmo social; Accountability⁹ e avaliação retrospectiva: Para Arato, o accountability tem a função de impedir que os representantes eleitos em um determinado grupo, viole os interesses daqueles que votaram, e tem a função de limitar e restringir o comportamento do representante. Diante da análise das 5 qualidades da democracia representativa descritas por Arato, em suma a representatividade consiste na eleição dos governantes pelo governado, onde o cidadão vota e é votado, com o intuito de deliberar sobre questões comuns entre todos, valorizando as relações entre representantes e representados. Essa valorização de representantes e representados, sem dúvidas contribui e muito para o bom funcionamento da democracia representativa e ajuda a manter a boa ordem, e garantindo a autonomia do sufrágio universal.

5.3 CONCEITO DE CARREIRA POLÍTICA

O debate a seguir é para entender a relação de poder do representante, suas trajetórias e passos até galgar a tão sonhada carreira política. As carreiras políticas são vistas como sendo moldadas pela interação da ambição individual e da estrutura institucional de oportunidades. Sob as condições do profissionalismo político, as decisões de carreira são feitas comparando os custos e benefícios de alcançar os vários cargos atribuídos em uma determinada política. Há alguns questionamentos importantes para melhor entendermos o caminho traçado para a trajetória e as ambições de carreira política no legislativo municipal. Os estudos sobre trajetórias e carreiras políticas é importante para auxiliar o desenho da democracia representativa. Compreendendo melhor o funcionamento da carreira política através da ambição política, vamos entender o conceito trabalhado por (SANTANA, 2008), em que a ambição política de um político pode ser classificada em estática, progressiva, regressiva e dinâmica. A ambição estática consiste no desejo do político em concorrer à reeleição, a ambição é permanecer no mesmo cargo ao qual foi eleito. A ambição progressiva explica o avanço do político que ocupou um cargo considerado mais alto. A ambição regressiva compreende a volta do político para um cargo inferior ao ocupado. E a ambição dinâmica é o político que não pretende alcançar nenhum outro

⁸ Representação por imagem.

⁹ Accountability é um termo em inglês utilizado para se referir a um conjunto de práticas utilizadas pelos gestores para prestar contas e se responsabilizar pelas suas ações.

cargo público. Para (SANTANA, 2008), os diferentes arranjos institucionais¹⁰ interferem diretamente no processo político e influencia diretamente no padrão de carreira política. No nosso contexto aqueles que almejam fazer carreira política no legislativo é levado em consideração experiências de cargos não eletivos, bem como representação nas entidades e instituições nos qual fazem parte. O caminho traçado por aqueles que almejam a carreira política é levado em consideração diversas características, desde a sua iniciação no meio político até a diplomação do mandato. As condições socioeconômicas, socialização política, experiências em cargos ocupados, participação em cargos de liderança em entidades, partidos políticos, administração pública, em organizações da sociedade civil como associações, sindicatos, instituições religiosas e em outros postos de representação popular, geram impactos na estrutura política de cada candidato, gerando impacto na ascensão da carreira política, a inserção do político nesses determinados cargos, proporciona ao candidato mais visibilidade no processo eleitoral, quanto maior for a inserção do político, mais chance dele galgar a tão sonhada carreira política (SANTANA, 2008). A ocupação e desempenho nesses cargos pelos políticos possibilitam essas “estruturas de oportunidades”, que nem sempre é suficiente para promover o avanço político, mesmo porque algumas atitudes aumentam a probabilidade de sucesso em uma sequência de carreira, aumentando assim a taxa de retorno que um indivíduo pode esperar dessa sequência. Porém, nosso interesse é o fenômeno da ambição em si, e nosso objetivo é mostrar como a estrutura política de uma comunidade pode afetar o nível de ambição expresso pelos titulares de cargos no legislativo municipal. As condições de ingresso político segundo (MIGUEL, MARQUES, MACHADO, 2015), é dado por dois fatores, a vontade de participar da política e o acesso aos recursos necessários, a impossibilidade de acesso desses recursos tende a reduzir a vontade de participar, pelo simples fato da disparidade da disputa.

Um dos fatores analisados de inserção política que sem dúvidas é um recurso em potencial é o chamado “capital familiar”, a existência de parentes próximos ocupando posições de liderança política, é um fator diferenciado para quem almeja a carreira política. A junção dos recursos necessários para a ascensão política, o chamado capital político, ajuda ao indivíduo no ingresso do mandato, seja ele a rede familiar, o cargo público ocupado, operadores políticos, cabos eleitorais, dirigentes partidários, relação de amizade e favores, enfim, isso como estrutura de um político que constrói sua própria estrutura política. Entretanto para alguns ainda predomina as dinastias republicanas, em que a hereditariedade prevalece nas sucessões de cargos públicos,

¹⁰ Regras específicas que os agentes estabelecem para suas transações econômicas, políticas e sociais.

sejam eles de mandatos ou ocupantes de cargos públicos indicados diretamente. ” E opera também pela formação de clãs políticos¹¹, cujos integrantes são estimulados ou mesmo constrangidos a ocupar os espaços que os membros mais velhos ou mais importantes deixam para trás que um político que passa da política municipal para a estadual ou dessa para a federal mobilize recursos para colocar um filho, cônjuge ou irmão disputando o cargo que deixou vago”. (MIGUEL, MARQUES, MACHADO, 2015). O capital político na democracia brasileira tem um peso maior na disputa eleitoral, construindo uma desigualdade difícil de combater, para um indivíduo alcançar um mandato sem essa estrutura, porem alguns casos contrapõe as diversas formas de capital político defendida por Bourdieu (MIGUEL, MARQUES, MACHADO, 2015, pag 726). Há casos em que indivíduos sem quaisquer pretensões política, apenas para compor legenda partidária, sem capital político e socioeconômico alcançaram o mandato de forma surpreendente, em decorrência da chamada proporcionalidade, isso acontece por que o candidato eleito é impedido de assumir o mandato, e seu suplente imediato também é impedido. A ambição política bem-sucedida do indivíduo, o levará até a tão sonhada carreira política, a ambição não designa um comportamento, mais um interesse subjetivo, embora a ambição política tem como destino final a uma candidatura, as estruturas e capital político é que determinará essa ascensão (MIGUEL, BIROLI, 2010). O fundamento normativo da democracia representativa é a igualdade política. No entanto, aqueles que detém a estrutura política, o capital político e familiar, tem o domínio das elites sobre as massas e a exclusão sistemática de determinados grupos sociais e econômicos, e tem o poder de influência e dos resultados de decisões importantes, crescendo ainda mais a desigualdade política. Nestas teorias, então, estabeleci as bases teóricas para a investigação para problematizar as normas e práticas de participação política no cenário do legislativo municipal.

6 METODOLOGIA

A metodologia é a condição necessária para a competência científica (DEMO, 1995), com o intuito de questionar a cientificidade da produção científica a metodologia da pesquisa como produção do conhecimento, busca compreender a realidade pesquisada, utilizando técnicas e instrumentos de pesquisas. Esse conceito incorpora as técnicas e métodos operacionais que geram dados para o pesquisador realizar seu trabalho (SILVA, 2018). O método que

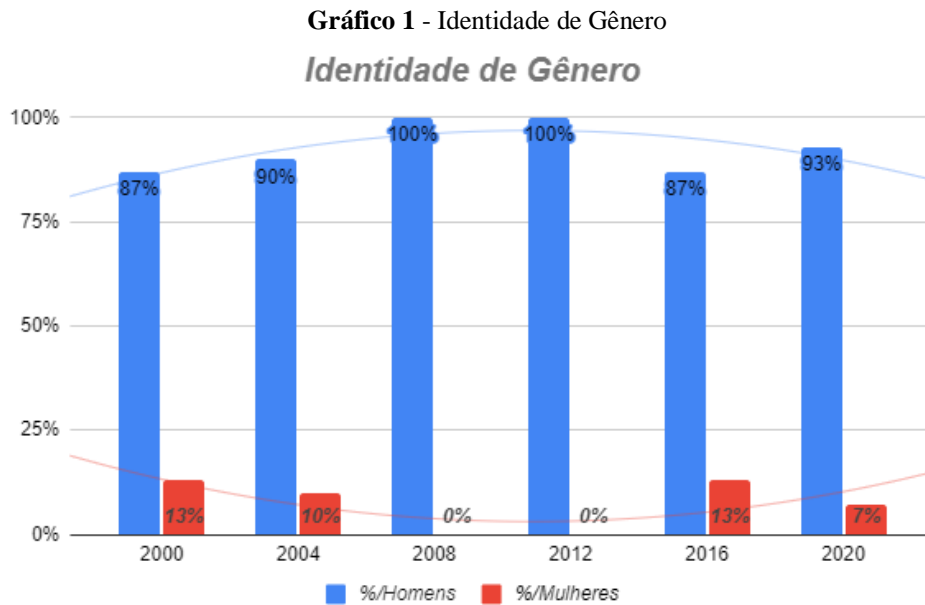
¹¹ Formação de grupos.

utilizaremos nesta pesquisa é o método de análise qualitativa e exploratória. Outrossim, torna-se imprescindível a aplicação de mais de uma técnica de pesquisa. Contudo, utilizaremos a pesquisa bibliográfica e também a análise documental. Porém, a pesquisa bibliográfica estende-se as obras já publicadas, referentes a um determinado tema estudado, que vão desde obras como: artigos, jornais, pesquisas, monografias, teses e etc, seu objetivo é auxiliar o pesquisador/historiador a adentrar em contato direto com as obras já escrita, falada ou gravada sobre um determinado tema (LAKATOS; MARCONI, 2001). A análise documental, é semelhante a bibliográfica, no entanto a diferença entre eles, estão na aplicação das fontes (GIL, 1999). Com isso, examinaremos informações sistematizadas nos repositórios dos portais disponibilizado no Panorama do Legislativo Municipal Brasileiro (DataSenado), no portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), analisaremos documentos nos arquivos da Câmara Municipal de Santo Amaro (CMSA) e realizaremos entrevistas com vereadores, ex vereadores e servidores da Câmara Municipal. As técnicas e análises qualitativas, mostra-se eficaz pois permite o estudo dos dados descrevendo os resultados obtidos em gráficos analíticos e comparativos. Assim, o método de análise qualitativas tende a obter uma compreensão mais profunda dos fenômenos sociais, contrapondo os fenômenos que não podem ser compreendidos a partir de métodos subjetivos. O uso da metodologia e as técnicas elencadas acima, ajudarão a responder a nossa pergunta de pesquisa e serão imprescindíveis para a materialização e o sucesso deste projeto, que culminará em um artigo científico, e partirá do princípio dos dados abaixo analisados com atributos de gênero, cor/raça, idade e escolaridade.

A análise dos grupos sociais nos apresentam a predominância de um grupo em específico durante os vinte anos analisados, a Câmara Municipal de Santo Amaro em vinte anos elegeu 74 homens e apenas 6 mulheres, no total de 80 vereadores, a disparidade de gênero na Câmara Municipal de Santo Amaro, é mais uma evidência de que a participação política feminina precisa de mais alcance em um nível significativo no espaço político brasileiro.

Entretanto, nesse período houve uma modificação na composição da Câmara municipal, onde nos anos 2000, o número de cadeiras da Câmara Municipal era de 15 cadeiras, e nos anos 2004 e 2008 esse número caiu para apenas 10 cadeiras no legislativo, essa diminuição se deu por conta da Resolução do TSE nº 21.702 que dispõe sobre *Instruções sobre o número de vereadores a eleger segundo a população de cada município*. Essa Resolução vigorou até as eleições de 2008, a partir de 2012 o município voltou a ter 15 cadeiras no legislativo.

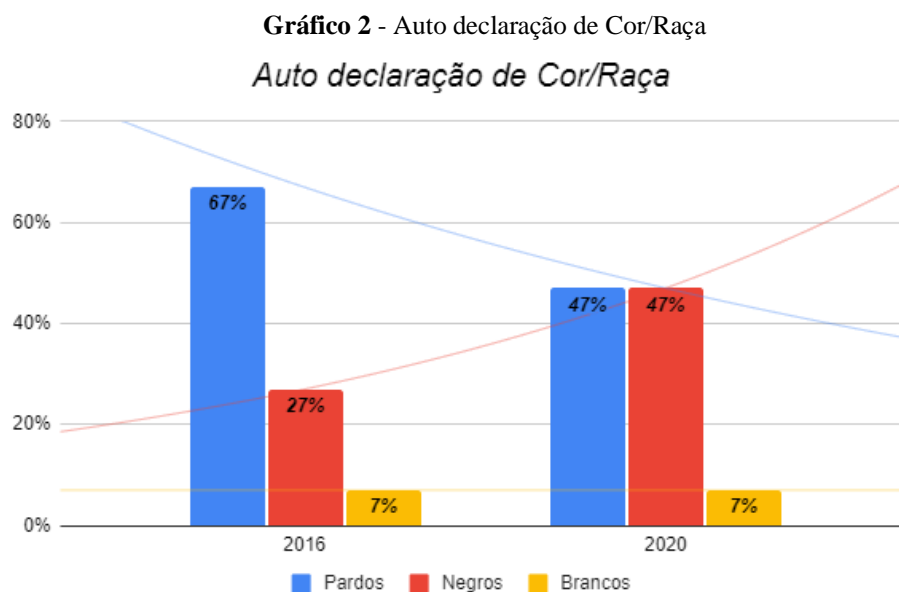
Nos anos de 2008 e 2012 não houve mulheres eleitas no legislativo, nos anos 2000 de 15 vereadores eleitos apenas 13,4%, duas cadeiras foram ocupadas por mulheres, no ano de 2004 apenas 10%, uma mulher é eleita na Câmara Municipal, em 2016 também 13,4%, duas mulheres são eleitas e em 2020 apenas 7%, uma mulher é eleita. Nos 20 anos analisados apenas 6% das cadeiras no legislativo foi ocupado por mulheres, como nos mostra o gráfico abaixo:



Fonte: Elaboração própria, com base no Panorama do Legislativo Municipal – DataSenado.

Hoje, a democracia representativa apresenta como um ideal a inclusão feminina. Infelizmente, a prática não honra esse ideal, esses dados nos permitem destacar o baixo número de mulheres na política municipal, índices que também reflete nos cenários estadual e federal. A desigualdade de gênero na política está relacionada com padrões culturais e sociais decorrentes do patriarcalismo, este fenômeno é denominado de sub-representação feminina na política brasileira. Apesar da Lei das Eleições (9.504/1997), estabelece que "cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo"(BRASIL, 1997). A criação das políticas afirmativas, inclui grupos minoritários, como gênero, mais na prática a supremacia masculina ainda predomina ocupando os cargos políticos e se perpetuando no poder. Assim, a desigualdade de gênero no campo da representação política, ou a sub-representação feminina seria resultado de problemas relacionados com a democracia, sendo necessária a presença das mulheres nos espaços de decisão e poder, para que as mulheres participem em condições de igualdade nos processos políticos (FERREIRA, 2021).

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) só passou a colher informações referentes a raça/cor a partir da eleição de 2016. A questão de definição étnico racial na política é importante para analisar quais as raças predominantes no tocante ao peso familiar como forma de sucessão eleitoral. Com o início das ações afirmativas, com a era da construção das políticas raciais como políticas de reparação da desigualdade racial existente nas relações entre brancos e negros no Brasil, o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei 12.288 de 20 de julho de 2010 que as define como “[...] os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.” As cotas raciais surgiram como ações afirmativas afim de reparar as desigualdades históricas e consequentemente garantir a inclusão do negro nos espaços sociais. No início dos dados em 2016 os representantes santamarenses eram compostos por 66% de autodeclarados pardos, 27% de autodeclarados pretos e 7% de autodeclarados brancos, no ano de 2020 a Câmara Municipal de Santo Amaro possui 47% de autodeclarados pardos, 47% de autodeclarados negros e 7% de autodeclarados brancos, conforme analisamos no gráfico abaixo:



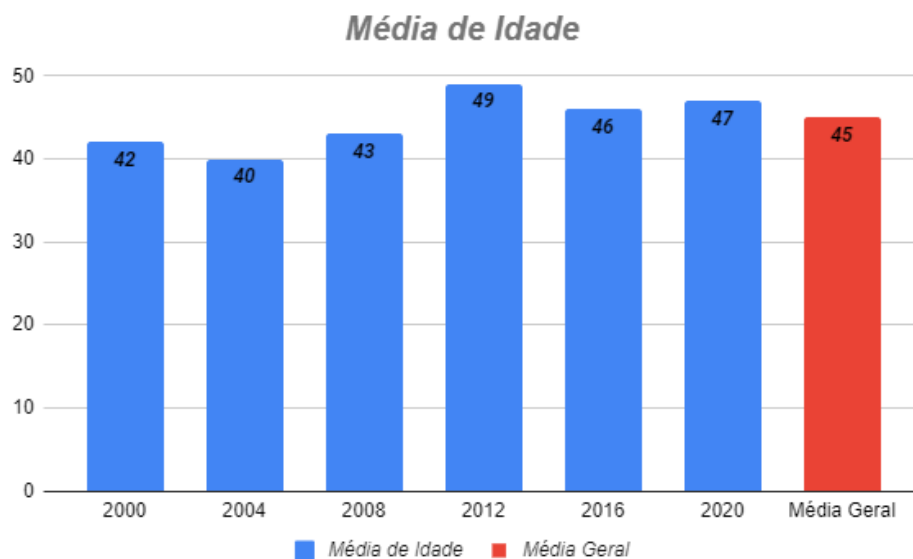
Fonte: Elaboração própria, com base no Panorama do Legislativo Municipal – DataSenado.

É possível ver que a predominância dos pardos e negros na política santamarense, pode ser vista desde o início da classificação étnico racial nas eleições municipais. No entanto as populações negras são drasticamente sub-representados no legislativo, mesmo em cidades com expressiva população negra (BUENO, 2012). Os números nos mostram que a população santamarense é constituída por sua maioria por negros e pardos (IBGE, 2010), sendo na verdade uma exceção

no cenário nacional brasileiro, onde a uma sub-representação de pessoas pretas, pardas e indígenas na política brasileira, essa afirmação nos mostra que a supremacia branca ainda predomina na política brasileira, onde a política no Brasil é majoritariamente feita por homens brancos (CAMPOS, MACHADO, 2020).

Dando prosseguimento nas análises veremos a seguir que o município de Santo Amaro tem uma média de idade entre seus representantes eleitos no período analisado de 45 anos de idade. No ano 2000 dos 15 vereadores eleitos a média de idade era de 42 anos, no ano 2004 a média de idade foi de 40 anos, nas eleições de 2008 a média foi de 43 anos de idade, na eleição de 2012 a média de idade foi de 49 anos, na eleição de 2016 a média foi de 46 anos de idade e na eleição de 2020 a média de idade foi de 47 anos, como podemos ver no gráfico abaixo:

Gráfico 3 - Média de Idade

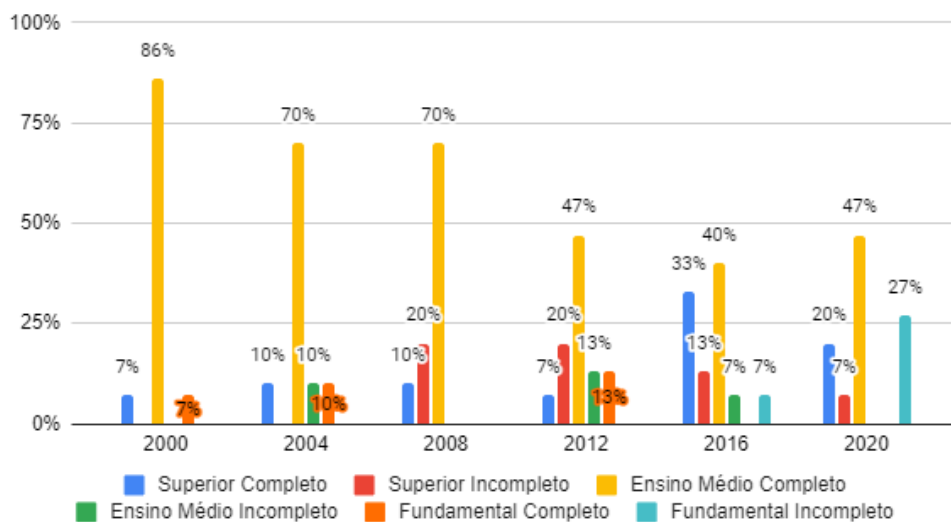


Fonte: Elaboração própria, com base no Panorama do Legislativo Municipal – DataSenado.

A média de idade dentro do poder legislativo santamarense, de modo geral, tem uma idade relativamente alta acima dos 45 anos de idade, nos 20 anos analisados menos de 10% dos eleitos tinham menos de 30 anos de idade, essa análise demonstra que os eleitos têm um perfil político experiente. A média de idade dos legisladores local, aproxima-se muito na média nacional, os dados mostram que a maior concentração de vereadores no Brasil, está na faixa etária entre 30-40 anos e entre 40-50 anos (KERBAUY, 2005).

A escolaridade é mais uma característica que nos ajudará a compreender o perfil social e político dos representantes eleitos, a origem social do parlamentar é um dado importante e nos auxiliará a apresentar o perfil acadêmico de cada legislador. Na eleição do ano 2000 dos 15 vereadores eleitos apenas 7% tinham nível superior completo, e 86% tinha concluído o ensino médio, e 7% nível fundamental completo. No ano 2004 os vereadores que tinham curso superior completo era 10% da casa, que terminaram o ensino médio era de 70% dos eleitos e os que não terminaram o ensino médio era de 10%, e os que tinham ensino fundamental completo foi de 10%. No ano de 2008 o nível acadêmico da Câmara Municipal era de 10% ensino superior completo, 20% de ensino superior incompleto e 70% ensino médio completo, em 2012 os parlamentares que tinham superior completo era de 7%, os que tinham ensino superior incompleto era de 20%, os que tinham ensino médio completo era de 47%, os que tinham ensino médio incompleto era de 13% e ensino fundamental completo 13%. Já no ano de 2016 os vereadores que tinham ensino superior completo eram de 33%, os que tinham ensino superior incompleto era de 13%, os que tinham ensino médio completo era de 40%, ensino médio incompleto de 7% e ensino fundamental incompleto de 7%. No ano de 2020 os vereadores que tinham o ensino superior completo eram de 20%, superior incompleto de 7%, de ensino médio completo 47% e ensino fundamental incompleto de 27%. Aqui podemos destacar que a Câmara Municipal de Santo Amaro tem em sua maioria concluintes de ensino médio, seguido de um crescente de concluintes em nível superior, mais ainda podemos ver legisladores que não concluíram a educação básica, para melhor analisar, veremos o gráfico a seguir:

Gráfico 4 - Grau de Instrução
Grau de Instrução



Fonte: Elaboração própria, com base no Panorama do Legislativo Municipal – DataSenado.

Podemos ver uma Câmara Municipal predominantemente com um nível de escolaridade mediana entre concluintes de ensino médio e ensino superior e alguns poucos sem nível escolar mínimo, logo, o parlamento santamarense não reflete a alta escolarização da elite política brasileira, somente nos confirma que o índice de escolaridade mediana é tão somente um crescente da escolarização da população e também da elevação da escolaridade média do brasileiro, mas também ao fato de o cargo de vereador ser atraente sob os mais diversos aspectos, incluindo o financeiro (SILVA, DANTAS, 2016).

Esses dados nos mostra uma breve descrição das características do legislativo municipal santamarense, e nos auxiliará a desenvolver o perfil social afim de responder à pergunta de partida.

7 CRONOGRAMA

Atividades	2023		2024		2025	
	1° sem	2° sem	1° sem	2° sem	1° sem	2° sem
Aulas Presenciais	X	X	X			
Levantamento bibliográfico	X	X	X			
Roteiro de entrevistas		X	X			
Elaboração do Artigo		X	X			
Organização do roteiro/partes			X	X		
Revisão e redação final do Artigo					X	X
Entrega do Artigo						X
Defesa do Artigo						X

REFERÊNCIAS

- AFLALO, Hannah Maruci. Representação e Representatividade. In: Ciência Política e Políticas de Educação: conceitos e referências. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftunh. 2021.
- ALMEIDA, Débora Rezende. A relação contingente entre representação e legitimidade democrática sob a perspectiva civil. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/yBPD4DFvzqhXqxcwC9bcC8BM.pdf>>. Acesso em: 07 junho. 2022.
- ALMEIDA, Débora Rezende, A RELAÇÃO CONTINGENTE ENTRE REPRESENTAÇÃO E LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA sob a perspectiva da sociedade civil* Débora Rezende de Almeida.
- ALMEIDA, D. R. *O conceito de representação política e suas variações contemporâneas*. In: MENDONÇA, R. F.; CUNHA, E. S. M. (Orgs.) Introdução à teoria democrática: conceitos, histórias, instituições e questões transversais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018. [Capítulo 12]
- ARATO, Andrew. Representação, soberania popular, e accountability. Lua Nova: Revista de Cultura Política, São Paulo, n. 55-56, 2002. Disponível em. Acesso em 07 de junho. 2022.
- BOBBIO, Norberto. Liberalismo e democracia. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BOBBIO, Norberto. O futuro da Democracia. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- BOBBIO, Norberto, MATTEUCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. Brasília: Editora UnB, 9ª. ed., 1997.
- BUENO, N. S. Raça e comportamento político: participação, ativismo e recursos em Belo Horizonte. Lua Nova, São Paulo, n. 85, p. 187-226, 2012.
- BRASIL. 2010. Lei 12.288/10. Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.
- BRASIL. 1997. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 30 de setembro de 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm#:~:text=1%C2%BA%20As%20elei%C3%A7%C3%B5es%20para%20Presidente,de%20outubro%20do%20ano%20respectivo]. Acesso em 30 out. 2022.
- CAMPOS, L. A., & MACHADO, C. (2020). Raça e Eleições no Brasil. Porto Alegre: Zouk.
- CARDOSO, V. A. A invenção e as reinvenções da democracia. In: MENDONÇA, R. F.; CUNHA, E. S. M. Introdução à teoria democrática: conceitos, histórias, instituições e questões transversais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.

DEMO, Pedro. “Demarcação científica” in: Metodologia Científica nas Ciências Sociais. São Paulo: Atlas, 1981.

FERREIRA, Maria Inês Caetano. Sub-representação política de mulheres: reflexões a respeito das eleições à vereança no Recôncavo da Bahia. Revista de Informação Legislativa: RIL, Brasília, DF, v. 58, n. 229, p. 79-101, jan./mar. 2021. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/58/229/ril_v58_n229_p79.

GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Record, 1999.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HOBBS, Thomas. Leviatã. (Tradução de João Paulo Monteiro, Maria Beatriz Nizza da Silva e Cláudia Berliner.) 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
<https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores> Acesso em 30 out. 2022.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli. As câmaras municipais brasileiras: perfil de carreira e percepção sobre o processo decisório local. Opinião Pública. Centro de Estudos de Opinião Pública da Universidade Estadual de Campinas, v. 11, n. 2, p. 337-365, 2005.

KLERING, L. R. ; BERGUE, S. T. ; PORSSE, M. DE C. S. ; STRANZ, Eduardo ; KRUEL, A.J. ; SCHROEDER, C. S. . Competências, papéis e funções dos poderes municipais no contexto da administração pública contemporânea. Análise (PUCRS) , v. 22, p. 31-43, 2011.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos metodologia científica. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MELO, C. R. *De que maneira votos são transformados em mandatos: os sistemas eleitorais nas democracias contemporâneas*. In: MENDONÇA, R. F.; CUNHA, E. S. M. (Orgs.) Introdução à teoria democrática: conceitos, histórias, instituições e questões transversais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.

MIGUEL, Luis Felipe. (2003), “Capital Político e Carreira Eleitoral: Algumas Variáveis na Eleição para o Congresso Brasileiro”. Revista de Sociologia e Política, no 20, pp. 115-134.

MIGUEL, Luis Felipe; MARQUES, Danusa; MACHADO, Carlos Augusto Mello. Capital familiar e carreira política no Brasil: gênero, partido e região nas trajetórias para a Câmara dos Deputados. Dados - Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 58, n. 3, pág. 721-747, 2015.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. "Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. Rev. Estud. Fem. vol.18 n° 3 Florianópolis. p.653- 678, set-dez. 2010.

PEDREIRA, Pedro Tomás. Documentos Históricas de Santo Amaro. Santo Amaro: Imprensa Oficial, 1973, p. 5.

SANTANA, Luciana. (2008) Perfil trajetórias e ambição política dos legisladores na construção de suas carreiras: Argentina, Brasil, Chile e Uruguai. Teoria e Sociedade, n.16.2, pp.130-155.

SANTOS, Boaventura de Souza. Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SANTOS, Boaventura de Souza; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, B. S. (org.). Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 39-82.

SILVA, B. S.; DANTAS, H. Quem são eles? Identificando e caracterizando os vereadores brasileiros (2000-2016). Perspectivas, São Paulo, v. 48, p. 11-45, jul./dez. 2016.

VILANI, C. Democracia antiga e democracia moderna. Cadernos de História, v. 4, n. 5, p. 37-42, 18 nov. 1999.